



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt

1.º SEMESTRE
2022



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM

vimeo.com/municipiodanazare

facebook.com/cmnazare

instagram.com/municipiodanazare/



INTRODUÇÃO

Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um Município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km², apresentado uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

O 1º semestre de 2022 fica marcado pela guerra na Europa, após invasão da Ucrânia pela Rússia, o que trouxe impactos que implicaram um aumento da incerteza, maiores taxas de inflação, em particular nas componentes energética e alimentar, e o acentuar das disrupções nas cadeias de produção globais, condicionadas também pela situação pandémica na China. Estes fatores contribuíram para um abrandamento da procura externa.

O Município, em 30/06/2022, dispunha de 254 colaboradores.

A dívida total do Município apresentava no final do 1.º semestre de 2022, um valor de 33.516.444,89 €, sendo 31.651.060,11 € dívida de médio e longo prazo, composta por empréstimos no valor de 29.464.406,72 €, dos quais 28.747.895,94 € do FAM e 716.510,78 € aos bancos e por outras contas a pagar no valor de 2.186.653,39 €. A dívida de curto prazo representava 1.865.384,78 €, maioritariamente dívida ao FAM, a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida de empréstimos exigíveis no curto prazo no valor de 1.017.138,54 €, dívida a fornecedores c/c no valor de 360.224,78 € e dívida ao Estado e outros entes públicos no valor de 232.019,97 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	30/06/2022		
	Balço	Dívida	%
PASSIVO NÃO CORRENTE (MÉDIO E LONGO PRAZOS)			
Financiamentos obtidos	29 464 406,72	29 464 406,72	87,91%
Outras contas a pagar	2 186 653,39	2 186 653,39	6,52%
Outras contas a pagar - valores a regularizar	141 010,72	0,00	0,00%
Total de débitos médio e longo prazos	31 792 070,83	31 651 060,11	94,43%
PASSIVO CORRENTE (CURTO PRAZO)			
Fornecedores:			
Fornecedores c/c	360 224,78	360 224,78	1,07%
Financiamentos obtidos	1 017 138,54	1 017 138,54	3,03%
Fornecedores de investimentos	145 184,00	145 184,00	0,43%
total "fornecedores"	1 522 547,32	1 522 547,32	4,54%
Outros:			
Estado e outros entes públicos	232 019,97	232 019,97	0,69%
Outras contas a pagar (1)	110 817,49	110 817,49	0,33%
total "outros"	342 837,46	342 837,46	1,02%
Total de débitos curto prazo	1 865 384,78	1 865 384,78	5,57%
DIVIDA TOTAL		33 516 444,89	100,00%

(1) Sem acréscimos de gastos e diferimentos

O Município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €, outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, e outra a 14 de maio de 2021 no valor de 1.850.000,00 €, perfazendo um total recebido à data de 30.958.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 435.141,24 €.

Durante o ano de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.

No decorrer do ano de 2021 foi feito um pagamento no valor de 1.850.000 € relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD – Passivos contingentes. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 520.000,00 €.

No 1.º semestre de 2022 foi liquidada a amortização de capital do empréstimo do FAM no valor de 418.422,95 €.



Enquadramento legal e contratual

O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as posteriores alterações introduzidas.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,23 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:

- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.



A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;
- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;



- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;
- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das



candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao primeiro semestre de 2022.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do 1.º semestre de 2022, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do 1.º semestre de 2022, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo Município no 1.º semestre de 2022, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 1.º semestre de 2022”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

A execução da receita atingiu os 137%, face ao estimado no PAM para o 1.º semestre de 2022.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2022, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2022 referente aos rendimentos no ano de 2021, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Participação Fixa no IRS	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958	509 839	549 931

Em 2021, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 212 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 1.º semestre de 2022, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 33 mil euros (+13,9%).

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita de IMI	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980	4 575 898	4 712 466

No final de 2021, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 486 mil euros, face ao ano de 2014.



Por seu lado, no 1.º semestre de 2022, verificou-se um acréscimo de cerca de 182 mil euros (+9,25%) face ao estimado no PAM.

A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768	214 339	175 580

Assim, no final do exercício de 2021, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 157 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos anos, à exceção dos últimos dois, onde se verifica uma quebra, situação que é reflexo da pandemia. Por seu lado, no 1.º semestre de 2022, verificou-se uma receita inferior à estimada no PAM, na ordem dos 5 mil euros. Esta diminuição ainda é reflexo da pandemia.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira através do portal, no dia 13 de dezembro de 2021 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” está a ser analisada e alvo de atualização.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município” não tem aplicabilidade no Município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo Município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.

A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.



A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita superior face ao que foi previsto no PAM, no 1.º semestre de 2022 de 147 mil euros.

As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município”, apresentam uma receita superior em 29 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 1.º semestre de 2022. Este ligeiro aumento resulta em grande parte do levantamento das várias restrições e medidas referentes à situação pandémica que ainda vive o país.

Importa ainda referir que, com a implementação do SNC-AP, a classificação de receita em Impostos Indiretos (POCAL), passa a ser utilizada na classificação Taxas, Multas e Outras Penalidades, que naturalmente origina uma reclassificação no controlo de desvios destas rubricas face ao previsto no PAM.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas feita anualmente.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.

A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o Prazo Médio de Pagamentos.



No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.

2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 1.º semestre de 2022, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 1.º semestre de 2022”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

O Município da Nazaré adotou um conjunto de medidas excecionais e temporárias, que julgou adequadas, como forma de mitigar a propagação do coronavírus SARS-CoV-2, assim como de combate aos efeitos nefastos de ordem económico-financeira, social e de saúde pública, para apoiar e dar resposta às necessidades do tecido empresarial local, às famílias e a instituições sem fins lucrativos.

No 1.º semestre de 2022, o Município efetuou o pagamento da amortização prevista no plano prestacional do empréstimo do FAM no valor de 418.422,95 €.

Em termos de execução da despesa no 1.º semestre de 2022, a mesma atingiu os 120% face ao estimado no PAM e encontra-se no mesmo sentido que a execução registada na receita (137%).

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 534 mil euros face ao previsto em sede de PAM no 1.º semestre de 2022. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências na área da educação, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do 1.º semestre de 2022, o nível de despesas com pessoal é muito ligeiramente superior a 30 % da receita efetiva (30,1%). Importa referir que o acréscimo da receita do período acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.



A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 1.º semestre de 2022 um ligeiro decréscimo de 10 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 124 mil euros no 1.º semestre de 2022. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.

Relativamente à quinta medida “Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens”, a despesa com aquisição de bens apresenta, no 1.º semestre de 2022 um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 102 mil euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.

Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o Município efetuou pagamentos no valor de 745 mil euros no 1.º semestre de 2022, verificando-se um desvio desfavorável de 418 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho, bem como da transferência de 246 mil euros paga aos SMN no âmbito da limpeza urbana, conforme deliberação da Câmara Municipal do dia 31 de janeiro de 2022.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 1.º semestre de 2022 um desvio negativo de 109 mil euros face ao estimado em sede de PAM, fruto do aumento do valor dos contratos programa para o ano de 2022.

Quanto à oitava medida “Racionalização da despesa com outras despesas correntes”, este tipo de despesa apresenta no 1.º semestre de 2022 uma execução de 215 mil euros, o que se traduz num desvio favorável de cerca de 9 mil euros face à estimada em sede de PAM.



Relativamente à nona medida “Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação”, o Município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja totalmente implementada.

As medidas 10 e 11 “Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local” e “Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar”, estão a ser levadas a cabo pelo Município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida “Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto”, está a ser concretizada, tendo o Município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 1.º semestre de 2022, registou-se um acréscimo de pagamentos de 1,2 milhões de euros face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 7,5 milhões de euros no período. Este desvio deve-se ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes.



PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo com o disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

O terceiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 1.850.000,00 €, deu entrada no Município a 14 de maio de 2021.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de maio de 2021.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram, entretanto, pagos recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e



cerca de 6,7 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.

De acordo com a ficha do Município do final de 2019 (última disponível à data), efetuada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2019 (Prestação de Contas) apresentava um prazo de 135 dias. De referir que, no período homólogo de 2018, o mesmo prazo ascendia a 841 dias, revelando um bom indicador da gestão de tesouraria do Município. No final do 1. semestre de 2022, o Município não tem pagamentos em atraso.

O Município utilizou a possibilidade de moratória das amortizações do empréstimo de assistência financeira do FAM previstas para o ano de 2021, na ordem dos 765 mil euros. No entanto, no final do ano, com excedentes de tesouraria, o Município optou por efetuar uma amortização extraordinária do empréstimo no valor de 520 mil euros.

2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 1.º semestre de 2022, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 1.º semestre de 2022”, importa referir que no 1.º semestre de 2022, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 1,2 milhões de euros (+20,4%), relativamente ao estimado no PAM.



Designação	Despesa 1º Semestre 2022		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Realizado	Desvio	%	
Despesas com o pessoal	1 902 728,00	2 436 811,44	534 083,44	128,07%	28,07%
Remunerações certas e permanentes	1 339 733,00	1 881 114,02	541 381,02	140,41%	40,41%
Abonos variáveis ou eventuais	90 000,00	79 084,72	-10 915,28	87,87%	-12,13%
Segurança social	472 995,00	476 612,70	3 617,70	100,76%	0,76%
Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	2 077 967,22	226 217,22	112,22%	12,22%
Aquisição de bens	205 000,00	307 152,71	102 152,71	149,83%	49,83%
Aquisição de serviços	1 646 750,00	1 770 814,51	124 064,51	107,53%	7,53%
Juros e outros encargos	291 668,00	285 338,40	-6 329,60	97,83%	-2,17%
Transferências correntes	327 001,00	745 869,92	418 868,92	228,09%	128,09%
Subsídios	342 500,00	451 950,00	109 450,00	131,96%	31,96%
Outras despesas correntes	225 000,00	215 332,25	-9 667,75	95,70%	-4,30%
Total de despesas correntes	4 940 647,00	6 213 269,23	1 272 622,23	125,76%	25,76%
Aquisição de bens de capital	754 512,00	765 849,51	11 337,51	101,50%	1,50%
Transferências de capital	34 250,00	34 975,00	725,00	102,12%	2,12%
Passivos financeiros	518 685,00	508 604,28	-10 080,72	98,06%	-1,94%
Total de despesas de capital	1 307 447,00	1 309 428,79	1 981,79	100,15%	0,15%
Total de despesas	6 248 094,00	7 522 698,02	1 274 604,02	120,40%	20,40%

Analisando o quadro supra, verificamos que no 1.º semestre de 2022, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 1,27 milhões de euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+25,76%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 1.º semestre de 2022 foi superior, em 534 mil euros que o previsto no PAM.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 541 mil euros para o 1.º semestre de 2022 face ao previsto no PAM. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências na área da educação consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a mobilidade interna e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE.



Nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma ligeira variação favorável de 10 mil euros no 1.º semestre de 2022 face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam um ligeiro aumento na ordem dos 3 mil euros no 1.º semestre de 2022 face ao previsto em sede de PAM.

b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 226 mil euros no 1.º semestre de 2022 face ao previsto em sede de PAM. Este aumento foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação favorável na ordem dos 6 mil euros face ao previsto no PAM no 1.º semestre de 2022.

d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se um desvio desfavorável em cerca de 418 mil euros no 1.º semestre de 2022 face ao estimado em sede de PAM. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho, bem como da compensação aos SMN na área da limpeza urbana, conforme deliberado em reunião camarária de 31/01/2022.

e) A execução no 1.º semestre de 2022 da rubrica de subsídios, foi superior em 109 mil euros face ao previsto no PAM. Esta variação resulta do aumento do valor dos contratos programa para o ano 2022.

f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução inferior em cerca de 9 mil euros face ao previsto no PAM, para o 1.º semestre de 2022.

Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio praticamente nulo face ao previsto no PAM para o 1.º semestre de 2022.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificou-se:

g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de 11 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2022. A despesa nesta rubrica está diretamente relacionada com o pagamento de projetos, alguns cofinanciados pelo FEDER, com o Município a ter efetuado pagamentos no 1.º semestre de 2022 dos projetos: Reabilitação da Av. Vieira Guimarães (281 mil euros), Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Frades (68 mil euros), Requalificação da Rua do Poço em Valado dos Frades (60 mil euros), Substituição da Iluminação no Estádio Municipal e Nova Instalação no Mini Campo Polidesportivo (55 mil euros), entre outros.



h) Nas transferências de capital, no 1.º semestre de 2022 verificou-se uma execução praticamente igual face ao previsto no PAM.

i) Por fim, nos passivos financeiros ocorreu um desvio favorável face ao previsto no PAM de 10 mil euros no 1.º semestre de 2022.

4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 1.º semestre de 2022”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 1.º semestre de 2022 no quadro seguinte:

Rubricas	Receita 1º Semestre 2022		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
Impostos diretos	2 853 169,00	4 196 693,64	1 343 524,64	147,09%	47,09%
<i>IMI + CA</i>	<i>1 970 000,00</i>	<i>2 152 201,28</i>	<i>182 201,28</i>	<i>109,25%</i>	<i>9,25%</i>
<i>IUC + IMV</i>	<i>199 000,00</i>	<i>207 704,63</i>	<i>8 704,63</i>	<i>104,37%</i>	<i>4,37%</i>
<i>IMT + SISA</i>	<i>662 169,00</i>	<i>1 820 116,51</i>	<i>1 157 947,51</i>	<i>274,87%</i>	<i>174,87%</i>
<i>Derrama</i>	<i>22 000,00</i>	<i>16 671,22</i>	<i>-5 328,78</i>	<i>75,78%</i>	<i>-24,22%</i>
Taxas, multas e outras penalidades	309 500,00	338 724,32	29 224,32	109,44%	9,44%
Rendimentos da propriedade	199 000,00	346 773,06	147 773,06	174,26%	74,26%
Transferências correntes	2 030 052,00	2 247 238,87	217 186,87	110,70%	10,70%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>1 449 629,00</i>	<i>1 348 506,00</i>	<i>-101 123,00</i>	<i>93,02%</i>	<i>-6,98%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>99 444,00</i>	<i>93 126,00</i>	<i>-6 318,00</i>	<i>93,65%</i>	<i>-6,35%</i>
<i>Participação Fixa no IRS</i>	<i>241 259,00</i>	<i>274 962,00</i>	<i>33 703,00</i>	<i>113,97%</i>	<i>13,97%</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>239 720,00</i>	<i>530 644,87</i>	<i>290 924,87</i>	<i>221,36%</i>	<i>121,36%</i>
Venda de bens e serviços correntes	126 523,00	232 807,41	106 284,41	184,00%	84,00%
Outras receitas correntes	73 088,00	86 578,39	13 490,39	118,46%	18,46%
Total de receitas correntes	5 591 332,00	7 448 815,69	1 857 483,69	133,22%	33,22%
Venda de bens de investimento	78 501,00	1 776,00	-76 725,00	2,26%	-97,74%
Transferências de capital	171 000,00	495 333,39	324 333,39	289,67%	189,67%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>154 000,00</i>	<i>268 164,00</i>	<i>114 164,00</i>	<i>174,13%</i>	<i>74,13%</i>
<i>Outras</i>	<i>17 000,00</i>	<i>227 169,39</i>	<i>210 169,39</i>	<i>1336,29%</i>	<i>1236,29%</i>
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	8 000,00	125 000,00	117 000,00	1562,50%	1462,50%
Total de receitas de capital	257 501,00	622 109,39	364 608,39	241,59%	141,59%
Total das receitas	5 848 833,00	8 070 925,08	2 222 092,08	137,99%	37,99%



As receitas correntes arrecadas pelo Município no 1.º semestre de 2022 foram de 7,4 milhões de euros, 2,22 milhões de euros superiores ao previsto no PAM para o 1.º semestre de 2022, salientando-se o acréscimo de 1,1 milhões de euros registado na rubrica do IMT e de 290 mil euros na rubrica Outras Transferências Correntes, devido essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

a) O IMI registou um desvio positivo de cerca de 182 mil euros no 1.º semestre de 2022, face ao previsto no PAM. O IMI é a principal fonte de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 2,1 milhões de euros no período.

b) A arrecadação de IMT no 1.º semestre de 2022, face à estimativa do PAM, foi muito superior em 1,1 milhões de euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.

c) A Derrama teve uma ligeira redução no 1.º semestre de 2022, face ao estimado no PAM, de 5 mil euros.

d) A rubrica dos impostos indiretos não teve execução em 2022. Importa referir que, com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. Assim, atende agora exclusivamente à natureza da receita e não aos seus destinatários. Consequentemente, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não no capítulo 02 – Impostos Indiretos. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 314 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.

e) A rubrica de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 29 mil euros no 1.º semestre de 2022, face ao previsto no PAM.

f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 147 mil euros, no 1.º semestre de 2022, face ao estimado no PAM.

g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 217 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2022. Este acréscimo incide na sua essência na



rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências do IGEFE no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 453 mil euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.

h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um aumento de 106 mil euros no 1.º semestre de 2022, face ao estimado no PAM.

i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um ligeiro acréscimo de 13 mil euros no 1.º semestre de 2022, face ao estimado no PAM.

A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de 364 mil euros no 1.º semestre de 2022, face ao previsto no PAM. Este acréscimo resulta do facto de ter sido recebido o valor de 217 mil euros de participações financeiras do FEDER, que não estava previsto no PAM.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no 1.º semestre de 2022:

Rubricas	Receita 1º Semestre 2022		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
Venda de bens de investimento	78 501,00	1 776,00	-76 725,00	2,26%	-97,74%
Transferências de capital	171 000,00	495 333,39	324 333,39	289,67%	189,67%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	154 000,00	268 164,00	114 164,00	174,13%	74,13%
Outras	17 000,00	227 169,39	210 169,39	1336,29%	1236,29%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	8 000,00	125 000,00	117 000,00	1562,50%	1462,50%
Total de receitas de capital	257 501,00	622 109,39	364 608,39	241,59%	141,59%

j) A venda de bens de investimento registou, no 1.º semestre de 2022, uma variação negativa de 76 mil euros, face ao previsto no PAM.

k) Verificou-se uma variação positiva de 324 mil euros na rubrica de transferências de capital no 1.º semestre de 2022, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide mormente em duas rubricas: o FEF de capital, onde se registou um aumento de 114 mil euros, deve-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que



tem por base o Art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente. As outras transferências de capital registaram um aumento de 210 milhões de euros, motivado pela reprogramação financeira de algumas obras cofinanciadas pelo FEDER e que conduziu a este aumento de receita das participações comunitárias.

l) Os passivos financeiros não registaram execução no 1.º semestre de 2022.

m) A rubrica de outras receitas de capital apresenta um desvio favorável de 117 mil euros face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.

5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.

5.1 - Na despesa:

DESPESA	
Descrição	1º semestre 2022
Previsão FAM	6 248 094,00
Executado	7 522 698,02
Varição:	
Valor	1 274 604,02
%	20%

As principais variações na despesa:



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2022 - FAM

Principais variações da despesa					
Descrição	Nota do relatório	1º semestre 2022			
		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%
<i>Remunerações certas e permanentes</i>	3. a)	1 902 728,00	2 436 811,44	534 083,44	28,07%
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	3. b)	1 851 750,00	2 077 967,22	226 217,22	12,22%
<i>Transferências correntes</i>	3. d)	327 001,00	745 869,92	418 868,92	128,09%
<i>Subsídios</i>	3. e)	342 500,00	451 950,00	109 450,00	31,96%
<i>Outras variações</i>		1 824 115,00	1 810 099,44	-14 015,56	-0,77%
Total		6 248 094,00	7 522 698,02	1 274 604,02	20,40%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no 1.º semestre de 2022 de 1,27 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de bens e serviços, nas transferências correntes e nos subsídios (ver ponto 3.a) e 3.b) e 3.d) e 3.e) do relatório).

5.2 - Na receita:

RECEITA	
Descrição	1º semestre 2022
Previsão FAM	5 848 833,00
Executado	8 070 925,08
Variação:	
Valor	2 222 092,08
%	38%

As principais variações na receita:

Principais variações da receita					
Descrição	Nota do relatório	1º semestre 2022			
		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%
<i>IMT + SISA</i>	4. b)	662 169,00	1 820 116,51	1 157 947,51	174,87%
<i>Outras transferências</i>	4. g)	239 720,00	530 644,87	290 924,87	121,36%
<i>Rendimentos de propriedade</i>	4. f)	199 000,00	346 773,06	147 773,06	74,26%
<i>Participação comunitária em projetos cofinanciados</i>	4. k)	0,00	217 169,37	217 169,37	#DIV/0!
<i>Outras variações</i>		4 747 944,00	5 156 221,27	408 277,27	8,60%
Total		5 848 833,00	8 070 925,08	2 222 092,08	37,99%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 1.º semestre de 2022 de 2,2 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da receita no IMT, nas outras transferências correntes, nos rendimentos de propriedade e



nas transferências de capital comunitárias (ver pontos 4.b), 4.g), 4.f) e 4.k) do relatório).

A análise dos quadros acima apresentados permite nos concluir que, relativamente ao 1.º semestre de 2022, a receita apresenta um desvio favorável de 38% e a despesa um desvio desfavorável de 20%.

6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analisando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no 1.º semestre de 2022 ascendeu a 318 colaboradores, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2022, que era de 205 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências na área da educação (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 54 colaboradores para os quadros do Município, também pela mobilidade interna, pelo reforço na contratação de professores de Atividades Extracurriculares e pelo reforço na aquisição de prestadores de serviços, nomeadamente nas áreas da educação e da limpeza e higiene.

7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do Município até ao final do 1.º semestre de 2022, é superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do ano, em cerca de 1 milhão de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu à aquisição de uma parcela de terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros.

No decorrer do 1.º semestre de 2022, o stock da dívida atingiu o valor de 33,5 milhões de euros, mais 105 mil euros que no período homólogo de 2021, como se pode verificar no quadro seguinte:



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2022 - FAM

RUBRICAS	30/06/2021	30/06/2022	VAR.22/21
A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
Financiamentos obtidos	30 992 585,37	29 464 406,72	-4,93%
Outras contas a pagar	965 075,58	2 186 653,39	126,58%
Total de débitos médio e longo prazos	31 957 660,95	31 651 060,11	-0,96%
A CURTO PRAZO			
Fornecedores:			
Fornecedores c/c	367 725,24	360 224,78	-2,04%
Financiamentos obtidos	615 667,47	1 017 138,54	65,21%
Fornecedores de investimentos	96 713,53	145 184,00	50,12%
total "fornecedores"	1 080 106,24	1 522 547,32	40,96%
Outros:			
Estado e outros entes públicos	144 913,25	232 019,97	60,11%
Outras contas a pagar	228 709,45	110 817,49	-51,55%
total "outros"	373 622,70	342 837,46	-8,24%
Total de débitos curto prazo	1 453 728,94	1 865 384,78	28,32%
DIVIDA TOTAL	33 411 389,89	33 516 444,89	0,31%
	105 055,00		

Podemos observar o comportamento da tipologia da dívida do Município da Nazaré. Assim, com a aquisição da parcela de terreno sito no Bairro dos Pescadores, conduziu ao aumento da dívida de médio e longo prazo nas outras contas a pagar.

Em sede de PAM, no final do 1.º semestre de 2022, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Do pressuposto resultante de passivos contingentes, que se traduzia num montante de 3.103.586 € do empréstimo, foi recebido no ano transato o valor de 1.850.000 €, para pagamento da ação judicial com a Ecoambiente. O restante poderá ainda ser recebido, dependendo do que decorra das ações judiciais em curso.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos, salvo a situação dos passivos contingentes supra referenciada.

Nazaré, 11 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)



ANEXOS

Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 1.º Semestre 2022

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2022	1	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2022	1	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero virgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2022	1	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No entanto, com a pandemia nos últimos anos, a execução deste imposto tem registado um abrandamento, como é natural.		
2022	1	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	Em análise para aplicação.		
2022	1	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei. Contudo o Município da Nazaré deliberou a isenção de algumas taxas aos operadores económicos do concelho, no âmbito das medidas extraordinárias e temporárias no combate à pandemia.		
2022	1	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração e o preço de mercado.		
2022	1	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. Têm sido revistos vários regulamentos. No decorrer do 1.º semestre de 2022, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 147 mil euros.		
2022	1	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2022	1	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2022	1	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2022	1	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		

2022	1	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas. As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais para o ano de 2022 foram comunicadas por via eletrónica à AT no dia 13 de dezembro de 2021, mais concretamente no que respeita ao lançamento da Derrama, para o IMI, para a participação variável do IRS e a TMDP. Os mesmos estão publicados na página da internet do Município e foram reportados ao FAM.		
2022	1	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais e taxas em vigor têm sido comunicadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento e estão publicadas na página da internet do Município.		

Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 1º Semestre 2022

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2022	1	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 1º semestre de 2022 de 534 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional e pela mobilidade interna. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2022	1	Nazaré	Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais.	No decorrer do 1º semestre de 2022, verificou-se um ligeiro decréscimo deste tipo de despesa face ao previsto no PAM em 10 mil euros.		
2022	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros.	No 1º semestre de 2022, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 124 mil euros.		
2022	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 1º semestre de 2022 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio favorável em sede de PAM, de cerca de 12 mil euros.		
2022	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e, na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens.	No 1º semestre de 2022, verifica-se um desvio desfavorável, face ao estimado no PAM em cerca de 102 mil euros.		
2022	1	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 1º semestre de 2022, o município efetuou pagamentos no valor de 745 mil euros, verificando-se um desvio desfavorável de 418 mil euros face ao previsto em sede de PAM.		
2022	1	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 1º semestre de 2022, verificou-se um desvio desfavorável em sede de PAM, de 109 mil euros. A despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 452 mil euros.		
2022	1	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No decorrer do 1º semestre de 2022, registou-se um desvio favorável face ao estimado no PAM em cerca de 9 mil euros.		

2022	1	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.		
2022	1	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2022	1	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2022	1	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida.		

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 1º semestre de 2022

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 1º semestre de 2022	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2022	Execução Orçamental da Despesa 1º semestre de 2022	Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2022	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
				Total	Total	Total	Total	1.º semestre de 2022		Acumulado 2022		
								Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
			Despesas correntes	4 940 647,00	4 940 647,00	6 213 269,23	6 213 269,23	1 272 622,23	25,76%	1 272 622,23	25,76%	As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 1,27 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 1,85 milhões de euros face ao PAM.
01			Despesas com o pessoal	1 902 728,00	1 902 728,00	2 436 811,44	2 436 811,44	534 083,44	28,07%	534 083,44	28,07%	O valor da despesa com o pessoal registado no 1º semestre de 2022 foi superior ao previsto no PAM em 534 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE.
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 339 733,00	1 339 733,00	1 881 114,02	1 881 114,02	541 381,02	40,41%	541 381,02	40,41%	O valor da despesa com o pessoal registado no 1º semestre de 2022 foi superior ao previsto no PAM em 541 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente pelo transferida pelo IGEFE.
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	90 000,00	90 000,00	79 084,72	79 084,72	-10 915,28	-12,13%	-10 915,28	-12,13%	O valor de execução do 1º semestre de 2022 foi inferior ao previsto no PAM em 10 mil euros.
01	03		Segurança social	472 995,00	472 995,00	476 612,70	476 612,70	3 617,70	0,76%	3 617,70	0,76%	O valor de execução do 1º semestre de 2022 foi superior ao previsto no PAM em 3 mil euros.
02			Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	1 851 750,00	2 077 967,22	2 077 967,22	226 217,22	12,22%	226 217,22	12,22%	Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2022 em cerca de 226 mil euros e uma execução de cerca de 2 milhões de euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registado no período.
02	01		Aquisição de bens	205 000,00	205 000,00	307 152,71	307 152,71	102 152,71	49,83%	102 152,71	49,83%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2022 em cerca de 102 mil euros e uma execução de cerca de 307 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente do aumento do preço dos combustíveis e na aquisição de alimentos para refeições escolares. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.
02	02		Aquisição de serviços	1 646 750,00	1 646 750,00	1 770 814,51	1 770 814,51	124 064,51	7,53%	124 064,51	7,53%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2022 em cerca de 124 mil euros e uma execução de cerca de 1,7 milhões de euros. Este aumento incide sobretudo na rubrica de outros trabalhos especializados.
03			Juros e outros encargos	291 668,00	291 668,00	285 338,40	285 338,40	-6 329,60	-2,17%	-6 329,60	-2,17%	Esta rubrica registou um desvio favorável face ao previsto no PAM no 1º semestre de 2022 na ordem dos 6 mil euros.
03	01		Juros da dívida pública	3 357,00	3 357,00	1 907,08	1 907,08	-1 449,92	-43,19%	-1 449,92	-43,19%	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 357,00	3 357,00	1 907,08	1 907,08	-1 449,92	-43,19%	-1 449,92	-43,19%	
03	01	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	03		Juros de locação financeira	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00	-100,00%	-500,00	-100,00%	
03	04		Juros tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	05		Outros juros	278 811,00	278 811,00	275 157,11	275 157,11	-3 653,89	-1,31%	-3 653,89	-1,31%	
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	9 000,00	8 274,21	8 274,21	-725,79	-8,06%	-725,79	-8,06%	
04			Transferências correntes	327 001,00	327 001,00	745 869,92	745 869,92	418 868,92	128,09%	418 868,92	128,09%	No 1º semestre de 2022 verificou-se um desvio desfavorável de 418 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 745 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da compensação aos SMN na área da limpeza urbana, conforme deliberado em reunião camarária de 31/01/2022 e da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho.
04	01	01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
04	01	02	Privadas	107 001,00	107 001,00	50 000,00	50 000,00	-57 001,00	-53,27%	-57 001,00	-53,27%	
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00	0,00	319 400,00	319 400,00	319 400,00	#DIV/0!	319 400,00	#DIV/0!	
04	07		Instituições sem fins lucrativos	180 000,00	180 000,00	353 302,91	353 302,91	173 302,91	96,28%	173 302,91	96,28%	
04	08		Famílias	40 000,00	40 000,00	23 167,01	23 167,01	-16 832,99	-42,08%	-16 832,99	-42,08%	
05			Subídios	342 500,00	342 500,00	451 950,00	451 950,00	109 450,00	31,96%	109 450,00	31,96%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado em Pam no 1º semestre de 2022 de 109 mil euros. Este aumento resulta do aumento do valor dos contratos programa para o ano 2022.
06			Outras despesas correntes	225 000,00	225 000,00	215 332,25	215 332,25	-9 667,75	-4,30%	-9 667,75	-4,30%	No decorrer do 1º semestre de 2022 verificou-se um desvio favorável face ao estimado no PAM de 9 mil euros.
			Despesas de capital	1 307 447,00	1 307 447,00	1 309 428,79	1 309 428,79	1 981,79	0,15%	1 981,79	0,15%	No 1º semestre de 2022, as despesas de capital registaram um valor praticamente igual face ao previsto no PAM.

07			Aquisição de bens de capital	754 512,00	754 512,00	765 849,51	765 849,51	11 337,51	1,50%	11 337,51	1,50%	No 1º semestre de 2022, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 11 mil euros.
07	01		Investimentos	737 011,00	737 011,00	381 610,31	381 610,31	-355 400,69	-48,22%	-355 400,69	-48,22%	
07	02		Locação financeira	17 500,00	17 500,00	0,00	0,00	-17 500,00	-100,00%	-17 500,00	-100,00%	
07	03		Bens de domínio público	1,00	1,00	384 239,20	384 239,20	384 238,20	38423820,00%	384 238,20	38423820,00%	
08			Transferências de capital	34 250,00	34 250,00	34 975,00	34 975,00	725,00	2,12%	725,00	2,12%	
09			Activos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
10			Passivos financeiros	518 685,00	518 685,00	508 604,28	508 604,28	-10 080,72	-1,94%	-10 080,72	-1,94%	No 1º semestre de 2022 registou-se um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 10 mil euros.
10	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	90 173,00	90 173,00	90 181,33	90 181,33	8,33	0,01%	8,33	0,01%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	428 512,00	428 512,00	418 422,95	418 422,95	-10 089,05	-2,35%	-10 089,05	-2,35%	
11			Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Total das despesas				6 248 094,00	6 248 094,00	7 522 698,02	7 522 698,02	1 274 604,02	20,40%	1 274 604,02	20,40%	O desvio global desfavorável da despesa é de 1,27 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no 1º semestre de 2022. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. A execução global da despesa foi de 7,5 milhões de euros.

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Receita Estimada para o 1º semestre de 2022 no âmbito do PAM	Receita Estimada Acumulada para o ano de 2022 no âmbito do PAM	Execução Orçamental da Receita no 1º semestre de 2022	Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2022	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
									1º semestre de 2022		Ano 2022		
									Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
Total	Total	Total	Total										
				Receitas correntes	5 591 332,00	5 591 332,00	7 448 815,69	7 448 815,69	1 857 483,69	33,22%	1 857 483,69	33,22%	As receitas correntes arrecadadas no 1º semestre de 2022 foram 1,85 milhões de euros superiores às previstas no PAM, salientado-se o acréscimo de 1,34 milhões de euros nos impostos diretos e 217 mil euros nas transferências correntes. A execução do 1º semestre ascendeu a 7,4 milhões de euros em receitas correntes.
01				Impostos Diretos	2 853 169,00	2 853 169,00	4 196 693,64	4 196 693,64	1 343 524,64	47,09%	1 343 524,64	47,09%	Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 1,34 milhões de euros no 1º semestre de 2022. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT, bem superior à previsão do PAM.
01	02	02		IMI	1 970 000,00	1 970 000,00	2 152 201,28	2 152 201,28	182 201,28	9,25%	182 201,28	9,25%	Acréscimo na receita arrecadada de IMI no 1º semestre de 2022 de 182 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	03		Imposto único de circulação	199 000,00	199 000,00	207 704,63	207 704,63	8 704,63	4,37%	8 704,63	4,37%	Aumento na receita arrecadada de IUC no 1º semestre de 2022 de 8 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	04		IMT	662 169,00	662 169,00	1 820 116,51	1 820 116,51	1 157 947,51	174,87%	1 157 947,51	174,87%	Dos impostos diretos, o IMT foi o que registou, no 1º semestre de 2022, o maior desvio positivo face ao previsto no PAM. A arrecadação foi superior em 1,1 milhões de euros. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	22 000,00	22 000,00	16 671,22	16 671,22	-5 328,78	-24,22%	-5 328,78	-24,22%	Decréscimo na receita da derrama no 1º semestre de 2022 no valor de 5 mil euros face ao estimado no PAM.
01	02	07		Impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Os impostos indiretos não apresentam execução. Com o SNC-AP foi revogado o classificador económico previsto no POCAL no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. O registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 154,5 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.
04				Taxas, multas e outras penalidades	309 500,00	309 500,00	338 724,32	338 724,32	29 224,32	9,44%	29 224,32	9,44%	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 29 mil euros no 1º semestre de 2022. Conforme supra mencionado, devido à alteração de metodologia de registo dos Impostos Indiretos e das Taxas, Multas e Outras Penalidades, não tida em conta na previsão do PAM, ao abrigo do preconizado no SNC-AP, conjugado com as orientações da DGAL, foi realocado para esta rubrica o valor inicialmente previsto no PAM, para Impostos Indiretos, que ascende a 154,5 mil euros.
05				Rendimentos da propriedade	199 000,00	199 000,00	346 773,06	346 773,06	147 773,06	74,26%	147 773,06	74,26%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 1º semestre de 2022 de 147 mil euros.
06				Transferências correntes	2 030 052,00	2 030 052,00	2 247 238,87	2 247 238,87	217 186,87	10,70%	217 186,87	10,70%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 217 mil euros no 1º semestre de 2022. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 449 629,00	1 449 629,00	1 348 506,00	1 348 506,00	-101 123,00	-6,98%	-101 123,00	-6,98%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	99 444,00	99 444,00	93 126,00	93 126,00	-6 318,00	-6,35%	-6 318,00	-6,35%	Arrecadação ligeiramente inferior à estimado no PAM na receita de FSM.
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	241 259,00	241 259,00	274 962,00	274 962,00	33 703,00	13,97%	33 703,00	13,97%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de PIRS.
06	03	01	99	Outros	239 720,00	239 720,00	530 644,87	530 644,87	290 924,87	121,36%	290 924,87	121,36%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 1º semestre de 2022 em 290 mil euros. Este aumento tem origem na transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
07				Venda de bens e serviços correntes	126 523,00	126 523,00	232 807,41	232 807,41	106 284,41	84,00%	106 284,41	84,00%	Acréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 1º semestre de 2022 face ao estimado no PAM em 106 mil euros.
08				Outras receitas correntes	73 088,00	73 088,00	86 578,39	86 578,39	13 490,39	18,46%	13 490,39	18,46%	Arrecadação superior em 13 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2022.
				Receitas de capital	257 501,00	257 501,00	622 109,39	622 109,39	364 608,39	141,59%	364 608,39	141,59%	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2022 de 364 mil de euros, consequência dos recebimentos das participações comunitárias em projetos co-financiados e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.
09				Venda de bens de investimento	78 501,00	78 501,00	1 776,00	1 776,00	-76 725,00	-97,74%	-76 725,00	-97,74%	A venda de bens de investimento teve uma execução no 1º semestre de 2022 quase nula, verificando-se assim um desvio desfavorável de 76 mil euros.
10				Transferências de capital	171 000,00	171 000,00	495 333,39	495 333,39	324 333,39	189,67%	324 333,39	189,67%	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2022 de 324 mil euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das participações comunitárias em projetos co-financiados.
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	154 000,00	154 000,00	149 832,00	149 832,00	-4 168,00	-2,71%	-4 168,00	-2,71%	Ligeiro decréscimo na receita do FEF capital.
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	118 332,00	118 332,00	118 332,00		118 332,00		Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente.
10	03	01	99	Outros	17 000,00	17 000,00	10 000,02	10 000,02	-6 999,98	-41,18%	-6 999,98	-41,18%	Arrecadação inferior em 7 mil euros no 1º semestre de 2022.
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	217 169,37	217 169,37	217 169,37		217 169,37		Arrecadação superior em 217 mil euros no 1º semestre de 2022 face ao estimado no PAM. Importa referir que no PAM não foi considerado qualquer valor de participações financeiras nacionais ou comunitárias.
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		

12				Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13				Outras receitas de capital	8 000,00	8 000,00	125 000,00	125 000,00	117 000,00	1462,50%	117 000,00 1462,50%	Arrecadação de receita superior em 117 mil euros no 1º semestre de 2022 face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.	
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Total das receitas					5 848 833,00	5 848 833,00	8 070 925,08	8 070 925,08	2 222 092,08	37,99%	2 222 092,08	37,99%	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o 1º semestre de 2022 na ordem dos 2,2 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 8 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos do IMT, das comparticipações financeiras do FEDER e as verbas recebidas relativas à transferência de competências na área da educação.

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - 1º Semestre de 2022

	Nº de Trabalhadores								Observações/Justificações
	Previsão FAM				Execução Município				
	Nº colaboradores no final de 2021	2021			Nº de colaboradores no final de 2021	Nº de colaboradores no final de junho 2021	Variação em valor absoluto	Variação em %	
Aposentações		Contratações	Caducidade						
Pessoal ao serviço	166	4	22	22	162	198	36	22,22%	
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	35	0	0	0	35	64	29	82,86%	
Pessoal afeto à área da educação (*)	8	0	0	0	8	56	48	600,00%	
Total	209	4	22	22	205	318	113	55,12%	

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - 1.º semestre de 2022

		2022				Observações/Justificações
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados 1º semestre	Desvios face ao estimado pelo FAM		
				Valores absolutos	Valores %	
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	30 801 208	31 886 953	1 085 745	3,53%	A dívida total do município regista um acréscimo de 1 milhão de euros face ao previsto no PAM. Importa referir que estamos a analisar os saldos das contas do balanço do 1.º semestre de 2022 com o valor previsto no PAM de dívida no final do ano de 2022.
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	30 801 208	31 886 953	1 085 745	3,53%	
3	Dívida a fornecedores					
4	Dívida a fornecedores curto prazo					
5	Dívida a fornecedores ML prazo					
6	Dívida Bancária	805 344	896 803	91 459	11,36%	Este desvio deve-se à análise comparativa ser feita com diferentes horizontes temporais. Quando compararmos a dívida bancária prevista no PAM a 31/12 com os valores apurados e executados também a 31/12, o desvio esvanece-se.
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%	
8	Médio e longo prazo	805 344	896 803	91 459	11,36%	
9	Dívidas ao Estado					
10	Dívida a outras entidades	29 995 864	30 990 150	994 286	3,31%	
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)					
12	Dívida a fornecedores					
13	Dívida a fornecedores curto prazo					
14	Dívida a fornecedores ML prazo					
15	Dívida Bancária					
16	Curto prazo					
17	Médio e longo prazo					
18	Dívidas ao Estado					
19	Dívida a outras entidades					